

Ano XXVI nº 6724 – 20 de dezembro de 2022

Comissão do Senado volta a aprovar mesmo tratamento fiscal de dividendos para a PLR

A Comissão de Assuntos Econômicos do Senado (CAE) voltou a aprovar, na terça-feira (13) o PL 581/2019, que concede à Participação nos Lucros e Resultados (PLR) dos trabalhadores nas empresas o mesmo tratamento fiscal dado à distribuição de lucros e dividendos aos sócios e acionistas, ou seja, com a possibilidade de isenção do Imposto de Renda (IR).

O projeto, do senador Álvaro Dias (Podemos-PR), já havia sido aprovado em abril deste ano, mas atendeu a um recurso do senador Luiz Carlos Heinze (PP-RS), tendo sido novamente aprovado na Comissão. Agora, a proposta segue em regime de urgência para a tramitação da matéria no Plenário do Senado.

O projeto altera a Lei de Participação nos Lucros das Empresas (Lei 10.101, de 2000), para aplicar à Participação nos Lucros ou Resultados (PLR) das empresas o mesmo regime jurídico tributário dos lucros ou dividendos distribuídos aos seus sócios ou acionistas, nos termos do artigo 10 da Lei 9.249, de 1995. Para cumprir a Lei de Responsabilidade Fiscal, prevista na Lei Complementar 01/2000, o texto também prevê que o Executivo estimará o montante de renúncia fiscal e o incluirá em demonstrativo que acompanha o projeto de lei e propostas orçamentárias dos exercícios seguintes.

O movimento sindical considera a PLR uma conquista histórica, que torna mais justa a relação entre capital e trabalho e valoriza o trabalhador, mas sempre denunciou ser injusta a diferença de tratamento da participação nos lucros dos empregados em comparação aos lucros e dividendos distribuídos aos sócios e grandes acionistas, tendo em vista que estes não são tributados pelo IR.



Saúde precisa de soluções emergenciais em 2023

Fortalecer o programa Farmácia Popular, as campanhas de vacinação e o SUS (Sistema Único de Saúde) como um todo são algumas das prioridades para os primeiros 100 dias de 2023 apontadas pelo Grupo de Trabalho da Saúde do Governo Lula.

Segundo o GT, o Governo Bolsonaro deixou o Ministério da Saúde um absoluto caos. Faltam até informações sobre o número de doses de vacinas. A previsão orçamentária é de R\$ 10,4 bilhões, com acréscimo de R\$ 12,3 bilhões para a Saúde, caso a PEC de Transição seja aprovada. Mesmo não sendo o ideal, esta é a esperança para solucionar problemas como o aumento da desnutrição infantil e a queda na cobertura vacinal.

Para o coordenador do GT da Saúde na equipe de transição, o ex-ministro Arthur Chioro, a situação da cobertura vacinal no país é bem grave, inclusive com a possibilidade cada vez maior de surtos de doenças graves já erradicadas, a exemplo da paralisia infantil. O governo Bolsonaro destruiu o PNI (Programa Nacional de Imunizações). Em 2015, o Brasil possuía mais de 95% de cobertura vacinal.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA



O SindBancários Petrópolis, convoca todos os trabalhadores bancários, sócios e não sócios, da sua base territorial, que prestam serviços nos bancos, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que acontece hoje, dia 20/12/2022, na sede da entidade (Rua Marechal Deodoro, 209, salas 207 a 210, Centro), com início às 18h00, em primeira convocação e em segunda e última convocação, às 18h30, observando o quórum estatutário, para deliberar sobre a alteração do Estatuto Social da entidade. PARTICIPE!!

Funcionamento dos bancos neste fim de ano

A Federação Brasileira de Bancos (Febraban) divulgou as datas de funcionamento das agências e serviços bancários durante as vésperas e dias do feriado de Natal e da virada do ano.

Dia 23/12 (sexta-feira): o expediente será normal tanto para atendimento ao público como para operações. No Natal, dias 24 (sábado) e 25 (domingo), os bancos não funcionarão. Dia 29/12 (quinta-feira) será o último dia de expediente bancário normal em 2022.

Em 30/12 (sexta-feira), não haverá expediente e as agências bancárias não abrem para atendimento ao público. Também não haverá expediente durante o feriado da Confraternização Universal, de 31 de dezembro de 2022 (sábado) a 1º de janeiro de 2023 (domingo). O atendimento normal será retomado em 02/01, primeiro dia útil de 2023.

